

LEI MUNICIPAL Nº 336/2.021

PUBLICADO EM PLACAR
PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
DO TOCANTINS

21 / 09 / 2021
Raiane Pereira Lual

"FIXA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 138/2005 DE 31 DE OUTUBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Ficam os vencimentos do cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC, fixados no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: as despesas decorrentes desta lei ficarão a cargo da dotação orçamentária vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO NILSON GONÇALVES LOPES, Gabinete do Prefeito de Santa Terezinha do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

Wanderley Sousa Santos
WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal